

**DESPACHO SECRETARIAL nº 214/2017**  
**Referente ao protocolado nº 14.819.624-9.**

- 1. AUTORIZO**, em atenção ao §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, Despacho nº 1.053/2017-PRC/PGE (fls. 90 e 91) e Informação da Diretoria Geral/SEDS (fls. 114), a realização da despesa para a contratação de empresa para instalação, manutenção e fornecimento de peças para aparelhos de ar condicionado, visando atender unidades administrativas desta Secretaria, no valor total de R\$ 24.055,64 (vinte e quatro mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
- 3.** Caberá à Paraná Edificações, nos termos do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
- 4.** Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- 5.** Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**